



Ata da tricentésima sexagésima oitava (368ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 27 de julho de 2022, em formato presencial, com as seguintes presenças na sala de reuniões: Renata de Souza Santos Esteves – Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Luís Gustavo Ferreira Bonacina – Gestor dos Recursos, Amauri Arnaldo Júnior – Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Clévio Vitor de Almeida e Victor Adriano Vieira Silva. Ausências justificadas de José Ricardo Vinhas e Rafaela Carvalho dos Santos. Participaram da reunião os estagiários em Economia Emyra Yra Erlacher e Matheus Masceno Ferreira. Pautas da reunião: 1) Credenciamento 2) Análise parcial da carteira até 22/07/2022; 3) Reunião com o representante do fundo PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I e II; 4) Assuntos Diversos. 1) A reunião iniciou-se às 09h40 com a atualização dos credenciamentos SUL AMÉRICA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ: 34.525.068/0001-06, 178/FUNDO/2022-2, TARPON GT 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ 35.726.741/0001-39, 174/FUNDO/2022-2, TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ 35.098.801/0001-16, 175/GESTOR/2022-2 e DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 35.796.942/0001-02, 176/DISTRIBUIDOR/2022-2. Todos os credenciamentos foram aprovados pelos membros do Comitê de Investimentos conforme Resolução Normativa do IPMJ. 2) O patrimônio líquido parcial do IPMJ em 22 de julho de 2022 estava em R\$ 622.741.623,99 (seiscentos e vinte e dois milhões e setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). Foram realizadas as aplicações e resgates evidenciadas na ata 367º do CAIF e em conformidade com as recomendações da ALM de 2022, consolidando as seguintes movimentações: Resgate total do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, no valor de R\$ 76.844.529,04 (setenta e seis milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para alocação no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, valor de R\$ 69.289.843,06 (sessenta e nove milhões e duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos) em 19/07/2022 e R\$ 7.554.777,11 (sete milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e onze centavos) em 20/07/2022. Em seguida foi realizado resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5 LP FIC FI, CNPJ: 03.543.447/0001-03, no valor de R\$ 49.388.199,93 (quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos), para alocação no fundo BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTORENDA FIXA, CNPJ:02.296.928/0001-90, a quantia de R\$ 47.792.458,16 (quarenta e sete milhões e setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)



no dia 20/07/2022 e R\$ 1.595.741,77 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) no dia 21/07/2022. Posteriormente, foi realizado o resgate parcial do fundo PORTO SEGURO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO, CNPJ: 18.719.154/0001-01, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para alocação no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$ 10.999.000,00 (dez milhões e novecentos e noventa e nove mil reais). A seguir, foi realizado o resgate total do fundo XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP, CNPJ: 14.146.491/0001-98, no valor de R\$ 5.460.490,22 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos) para alocação no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 02.224.354/0001-45 no valor de R\$ 5.460.500,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais). Seguindo as movimentações, foi realizado o resgate total do fundo BRADESCO FIC FIA INSTITUCIONAL IBRX ALPHA, CNPJ: 14.099.976/0001-78, valor de R\$ 4.716.189,61 (quatro milhões e setecentos e dezesseis mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) para alocação no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$ 4.716.200,00 (quatro milhões e setecentos e dezesseis mil e duzentos reais). 3) Reunião com o representante do fundo PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I e II; iniciou-se às 10h01 a reunião de acompanhamento do fundo PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FICFIP, CNPJ: 13.328.452/0001-49, com Victor Gaspar, responsável pelo relacionamento com investidor, e Thiago Bergamo. O comitê de investimentos solicitou reunião com o responsável pelo fundo para acompanhar diligentemente a atualização financeira e operacional, o status dos desinvestimentos e os próximos passos. Victor iniciou a apresentação com o histórico da tese de investimento, onde informa os resultados da receita operacional e margem NOI (Receita Operacional Líquida), evidenciando a evolução da receita operacional e ao mesmo tempo o aumento da dívida líquida que impactaram a margem NOI, nesse momento o membro Clévio questionou porque a dívida líquida quase dobrou de 2015 a 2018-19 e porque mesmo com a nova captação do segundo fundo não foi possível salvar o fundo. Victor Gaspar deixou claro que a tese de investimento aliado com um cenário de pandemia, desfavoreceu o fundo cuja expectativa é de apenas cobrir as dívidas, não havendo recuperação de investimentos realizados no FIP. A segunda capitalização realizada via fundo II, cujo aporte o IPMJ não realizou, também não conseguiu o intento de salvar a empresa Tenco, sendo que os recursos aportados adicionalmente por parte dos investidores também não serão recuperados. Dando continuidade, Victor explica quais foram os principais impactos da pandemia de COVID-19 na operação da Tenco e como prejudicou o fundo, com os fechamentos de todos os



shoppings por meses o que ocasionou redução expressiva nas cotas de 914,7462414 (R\$ 2.132.273,49) em 29/05/2020 para 4,1346527 (R\$ 9.637,88) em 30/06/2020; redução em todas as linhas de receita; custos de vacância crescentes; concessão de descontos e subsídios; aumento significativo nos níveis de inadimplência. Amauri indagou sobre as cotas do fundo ter sofrido relevante queda no mês de dezembro de 2019, período anterior a Pandemia do COVID-19, caindo de 1.494,2547576 (R\$ 3.483.107,84) em 29/11/2019 para 921,4777200 (R\$ 2.147.964,57) em 31/12/2019. Victor respondeu que o impacto ocorreu devido alteração de auditor independente, que deixou de ser PwC PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda para EY Building a betterworking world, por uma postura mais conservadora. A empresa que fez a auditoria em 2020 verificou a correta valorização dos investimentos, em sua Demonstração Financeira com Parecer do Auditor Independente em 31/12/2020. O documento foi anexado a Ata e disponibilizado no site da CVM pelo Administrador do fundo. No mesmo documento em sua página 25, foi informado no item 19. Eventos subsequentes que no dia 29 de março de 2021, deliberou-se em Assembléia Geral Extraordinária a aprovação da proposta do gestor acerca da prorrogação do prazo de duração do fundo para 31 de dezembro de 2022, com a consequente alteração do item 1.2 do regulamento do fundo, passando a vigorar a seguinte redação: “1.2 O prazo de duração do fundo perdurará até 31 de dezembro de 2022, passando a ser encerrado antecipadamente mediante a liquidação integral de seus ativos e passivos. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação em Assembleia Geral de Quotistas”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os representantes do fundo PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I e II às 10h56.4) Assuntos Diversos: Na ata da reunião ordinária 367º do CAIF, a senhora Renata, Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, comunicou sobre o encerramento do prazo para obtenção da certificação institucional (Pró-Gestão) e que a consulta foi reaberta através do número: L268821/2022 - no GesCon, aguardando parecer da Secretaria de Previdência (SPREV) para melhor esclarecimentos com base no princípio da irretroatividade das normas. Em 21 de julho de 2022, a SPREV divulgou a Nota Técnica SEI nº457/2022/MTP, cuja decisão de desinvestimento no atual cenário macroeconômico, considerando o prazo previsto no art. 27, caput, da Resolução CMN nº 4.963, de 2021, poderia ensejar a realização de prejuízo financeiro à carteira dos regimes. E exigir que os RPPS promovam o imediato resgate dessas aplicações, no atual cenário de volatilidade do mercado financeiro mundial. No entendimento da SPREV, não se coaduna com o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial que esses devem perseguir, para fomentar a formação de poupança previdenciária de longo prazo e com os princípios previstos na Resolução CMN. Dada a excepcionalidade desse cenário econômico, cada RPPS deve definir qual o melhor momento para o desinvestimento, com a observância ao que exige o art. 125 da Portaria MTP nº1.467, de 2022, segundo o qual o RPPS “deverá



identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos dos investimentos de recursos do RPPS, por meio de procedimentos e controles internos formalizados”. Por isso, o Comitê de Investimentos continua acompanhando o desempenho dos fundos no cenário econômico para enquadrar-se a Resolução. Em resposta a demanda da Ata da reunião ordinária 367º, referente a criação de gratificação pelo desempenho das funções de membros do CAIF, Renata, informou que a Presidência solicitou um levantamento de gratificações já existentes no município, bem como a outros RPPS que já possuem a gratificação, para ter um parâmetro como referência para criação da mesma. Foi solicitado pelos membros do Comitê de Investimentos, a contratação de consultoria financeira dado o momento oportuno no qual acredita que o atual cenário de alta volatilidade no mercado financeiro e a recomendação da ALM de 2022 para reduzir a alocação em renda variável na carteira do IPMJ. O pedido está embasado na ata da 9º reunião extraordinária de 04 de março de 2021, processo 062/2021. A próxima reunião do Comitê foi agendada para o dia 19/08/2022 às 09h00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20. Eu, Amauri Arnaldo Junior Amauri, servidor efetivo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros presentes. \*\*\*\*\*

Renata de Souza Santos Esteves

Luís Gustavo Ferreira Bonacina

Amauri Arnaldo Junior

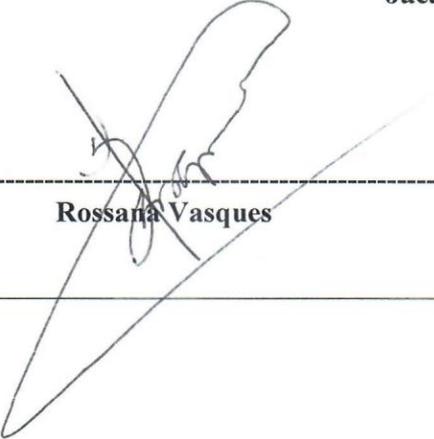
Clévio Vitor de Almeida

Victor Adriano Vieira Silva



**Eu, Rossana Vasques, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, declaro estar ciente da Ata 368ª reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.**

**Jacareí, 27 de julho de 2022.**



-----  
**Rossana Vasques**